



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax (17) 3483-1120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e quinze minutos, na secretaria da Câmara Municipal, sito a Rua José da Silva Carvalhaes nº. 1767, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para deliberarem sobre proposição de sua competência que está na pauta da décima terceira sessão ordinária do ano. **Primeiro item: Veto do Prefeito ao Projeto de Lei nº. 48/2019**, que “Dispõe sobre a alteração do Art.2º, Revogação do Art. 3º e Revogação do Art. 4º da Lei nº 1.097/2007, de 10 de outubro de 2007 e dá outras providências”. Após análise, os membros deram seus votos ao veto, emitindo parecer desfavorável, o Vereador Caíque Paulo Filó de Almeida foi favorável ao Veto, emitindo o seu parecer em separado. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata que vai subscrita pelos Vereadores presentes. Nova Luzitânia/SP, 17 de setembro de 2019.

Edwiges Malavazi Cavalini– Presidente

Caíque Paulo Filó de Almeida – Membro/Relator

Odair Scaliante – Membro